

Medida Provisória nº 1, de 1988

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

SUBMETE A APROVAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DO DECRETO-LEI 2473, DE 08 DE SETEMBRO DE 1988, QUE ALTERA VALORES DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTANTES DO ANEXO I A LEI 5070, DE 07 DE JULHO DE 1966.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada**

Decisão:	-	Último local:	09/11/1988 - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Destino:	Ao arquivo	Último estado:	09/11/1988 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 11 de 1988

TRAMITAÇÃO**09/11/1988** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** 1000 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA PROVISORIA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A SUA EFICACIA, NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO, CABENDO AO CONGRESSO NACIONAL DISCIPLINAR AS RELAÇÕES JURIDICAS DELA DECORRENTES.
DCN 10 11 PAG 0874.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 27 03 1989).**19/10/1988** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** 0930 DISCUSSÃO ADIADA FALTA QUORUM PARA PROSSEGUIMENTO SESSÃO.**18/10/1988** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** 1430 CONVOCAÇÃO SESSÃO CONJUNTA PARA DISCUSSÃO TURNO UNICO DIA 19 10 AS 0930 HORAS, DEPENDENDO DE PARECER.**06/10/1988** CN-MESA - MESA DIRETORA

TRAMITAÇÃO

Ação: 0930 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA CONGRESSO.
DCN 07 10 PAG 0843.

06/10/1988 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 0930 LEITURA, SENDO CONVERTIDO NA MEDIDA PROVISORIA 00001 1988.

05/10/1988 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: CONVOCAÇÃO SESSÃO CONJUNTA PARA LEITURA E DESIGNAÇÃO RELATOR DIA 06 10 AS 0930 HORAS.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1/1988

Data: 23/09/1988

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APROVAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DO DECRETO-LEI 2473, DE 08 DE SETEMBRO DE 1988, QUE ALTERA VALORES DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTANTES DO ANEXO I A LEI 5070, DE 07 DE JULHO DE 1966.